



CONVOCATÓRIA

N.º 22/24-25

Data: 2025.03.05

CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO

21º e 22º Estágios de Preparação

10 de março | Seleção Sub-14 e Sub-16


11 de março | Seleção Sub-16

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para os estágios em referência:

SELEÇÃO DISTRITAL SUB-16

	11	Ana Coutinho, Ana Pinto, Ana Gomes, Anabela Henrique, Bruna Costa, Inês Ferro, Joana Coutinho, Leonor Costa, Leonor Machado, Luana Pereira, Matilde Pinto
	3	Ema Pereira, Inês Fernandes, Suzana Stefanova
	1	Carlota Felisberto
	1	Laura Pereira
	3	Íris Rodrigues, Sara Botelho, Rafaela Santos
	1	Cristiana Costa
	1	Érica Oliveira
	1	Letizia Covas

SELEÇÃO DISTRIITAL SUB-14

	8	Ana Carolina Catalão, Ana Margarida Catalão, Carminho Pinto, Carolina Oliveira (GR), Lara Silva, Luana Afonso, Lya Gomes, Rafaela Matos
	3	Inês Jesus, Leonor Ledo, Mafalda Martins
	4	Gabriela Pires, Mariana Almeida, Zahra Medeiros (GR), Victória Madureira
	1	Carminho Martins
	2	Mafalda Pereira, Yara Batina
	2	Clara Sul, Sara Cruz
	1	Leyti Ndiaye
	1	Mariana Seara
	1	Amélia Parra
	2	Carolina Serôdio, Maria Anjos
	1	Vitoria Alves



CONVOCATÓRIA

N.º 22/24-25

Data: 2025.03.05

As jogadoras convocadas às **Seleções Sub-14 e Sub-16** devem comparecer, no dia **10.03.2025 (Segunda-Feira)**, até às **19h00**, no **Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar** e as jogadoras convocadas da **Seleção Sub-16** devem comparecer, no dia **11.03.2025 (Terça-Feira)**, até às **19h00**, no **Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar** munidas do BI/CC, chuteiras e caneleiras, sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até ao dia **09 e 10** de março, respetivamente.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Pedro Ribeiro

Coordenador Técnico da AFVR